



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/08/2017	3
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00279 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00106.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 8/2017-CJF;

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lote 2, itens 24 a 26;

Empresa: Comercial Minas Brasília Eireli - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00281 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00307.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 017/2017-CJF;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/08/2017	4
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e copa, bem como de instalações prediais, do Conselho da Justiça Federal. Item 79;

Empresa: RDZ Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli - ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00173, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 6/6/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00290 de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00227,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 007/2017-CJF;

Objeto: prestação de serviços de chaveiro, compreendendo: cópias de chaves, modelagens, aberturas, consertos, trocas de segredo de fechaduras e fornecimento de cadeados e fechaduras para móveis;

Empresa: VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA. - ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00077, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 9/3/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00291 de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/08/2017	5
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2014/00486,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04 e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 009/2015-CJF;

Objeto: prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e, quando disponível, esgotamento sanitário, nas dependências do edifício-sede do CJF;

Empresa: CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00364, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 24/10/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00292 de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00245,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 028/2016-CJF;

Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, em baixa tensão, pertencente ao Grupo B, na modalidade tarifária convencional monômnia, para o prédio do Conselho da Justiça Federal, situado no

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/08/2017 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	6
--	---	---

Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 1, Lotes 10/70, Brasília - DF;

Empresa: CEB Distribuição S.A.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00131, de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 11/05/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00293 de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00078,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 061/2015-CJF;

Objeto: fornecimento de solução de telefonia IP, visando à expansão da solução existente, bem como a atualização de software e a renovação de suporte técnico e de garantia, para atendimento às necessidades do contratante, contemplando todos os materiais necessários para a instalação;

Empresa: ISH Tecnologia S/A.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00123, de 9 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 9/5/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00294 de 17 de agosto de 2017

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/08/2017	7
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2014/00487,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 007/2015-CJF;

Objeto: fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora;

Empresa: Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S.A.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00127, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 11/5/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00295 de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00339,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 006/2017-CJF;

Objeto: prestação de serviços assistência técnica e conservação do grupo gerador;

Empresa: ENG Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA.

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 17/08/2017 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	8
--	---	---

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00133, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 15/5/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Diretora-Geral